



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.570 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4.743/2013, em 15 de abril de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora CLAUDIA PUERTA BRESSANIM, portadora do RG/SP nº 22.199.196, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida pela Portaria nº 4.321, de 1º de setembro de 2009, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de abril de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar